UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 87/2022

26 de outubro de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 69/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 68/2022,** publicado no D.O.U. em **24 de maio de 2022**, seção 3, **páginas 1494 à 1496**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Clínica Médica

Subárea: Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2205200003	Andrea De Martino Luppi	AC	422,76

ESPELHO DE NOTAS DO Edital PROGEP Nº 69/2022

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA (PE)					PROVA DIDÁTICA (PD)					ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Nota PE	Peso 2	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Nota PD	Peso 3	Peso 1	
2205200003	Andrea De Martino Luppi	AC	85,50	80,00	74,00	79,83	159,66	79,00	78,00	77,00	78,00	234,00	29,10	422,76

Legenda:
AC – Ampla Concorrência
PPI – Reserva de vaga para pessoas negras, pardas ou indígenas
PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 26/10/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4029441** e o código CRC **8D383D5F**.

Referência: Processo nº 23117.014165/2022-71 SEI nº 4029441

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 87/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 69/2022 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 69/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 68/2022, publicado no D.O.U. em 24 de maio de 2022, seção 3, páginas 1494 à 1496, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Clínica Médica
Subárea: Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2205200003	Andrea De Martino Luppi	AC	422,76

ESPELHO DE NOTAS DO Edital PROGEP Nº 69/2022

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA (PE)					PROVA DIDÁTICA (PD)					ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Nota PE	Peso 2	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Nota PD	Peso 3	Peso 1	
2205200003	Andrea De Martino Luppi	AC	85,50	80,00	74,00	79,83	159,66	79,00	78,00	77,00	78,00	234,00	29,10	422,76

Legenda:
AC - Ampla Concorrência
PPI - Reserva de vaga para pessoas negras, pardas ou indígenas
PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL Nº 157, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEP Nº 150/2022, publicado no Diário Oficial da União em 26/10/2022, seção 3, páginas 147 à 149, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade http://www.portalselecao.ufu.br, da seguinte forma:

Onde se lê:
disposições finais
5.4 Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 142/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.
Leia-se:
6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 142/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.
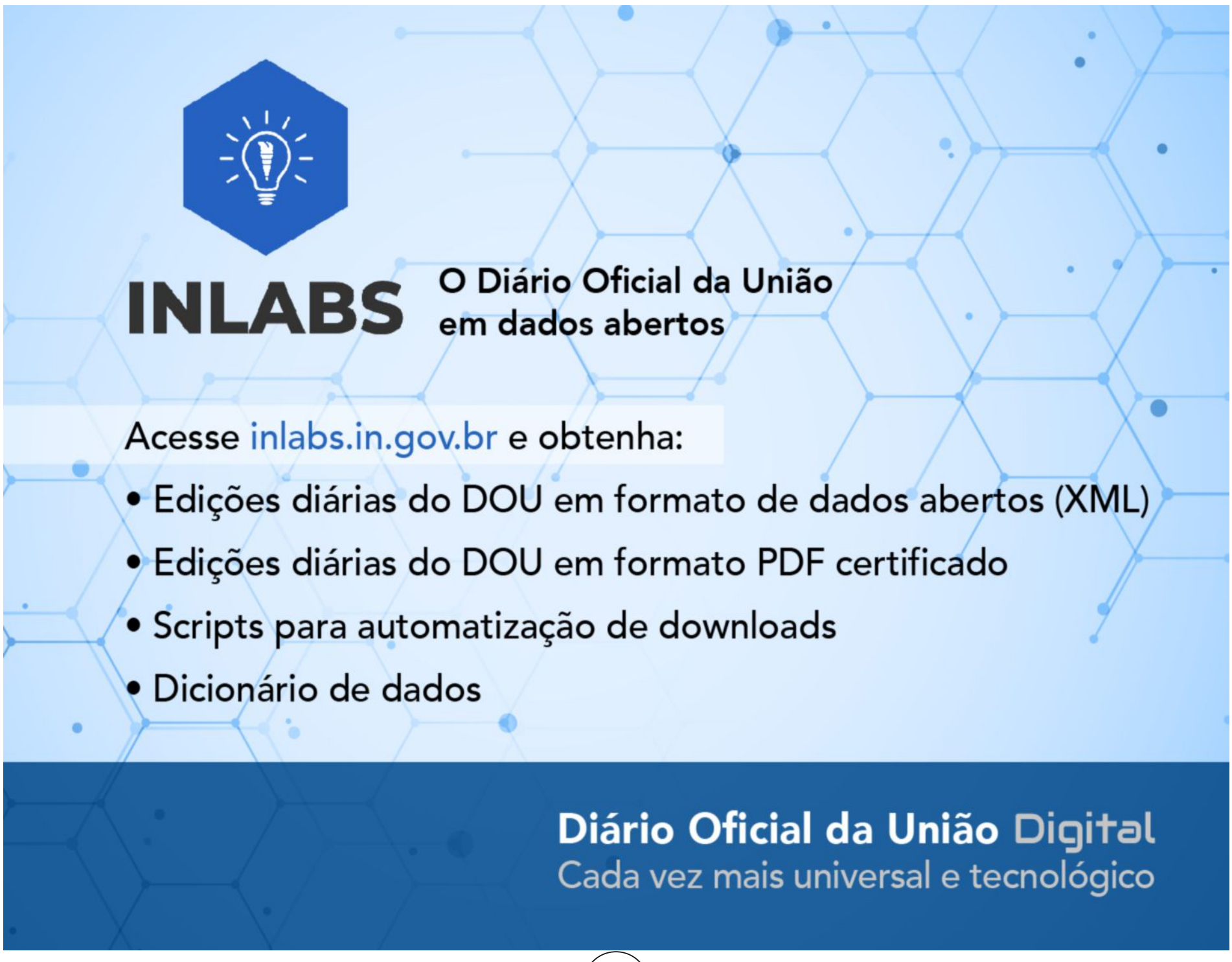
MARCIO MAGNO